



ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MG

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, conforme a seguir:

Art. 1º - Exclui-se do Processo Seletivo o cargo de Odontólogo, bem como as Atribuições e Conhecimentos Específicos do cargo.

Art. 2º - Acrescenta – se no Programa de Prova – Conhecimentos Específicos para o cargo de Monitor de Creche conforme a seguir:

Monitor de Creche

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. **Sugestões**

Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes à área.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Lagoa Grande, 17 de dezembro de 2013.

Prefeito Municipal de Lagoa Grande